

PROJETO DE LEI Nº 007/2024

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 143.883,17 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e no art. 42 da Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 143.883,17 (cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), conforme dotação abaixo identificada:


1401.13.392.0010.2077	Ações de Fomento à Cultura – Lei Aldir Blanc	143.883,17
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outros	20.880,17
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	60.664,70
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.338,30
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00

Art. 2º. As despesas previstas no art. 1º provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, FR 719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-lei nº 14.399/2022, não previstos no orçamento vigente.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, alterações e remanejamento entre as dotações, com o fim de permitir a correta execução das ações.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Amarante, Estado do Piauí, em 22 de maio de 2024.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI.

FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 14 de junho de 2014.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 007/2014, que promove Adequação Orçamentária no âmbito do Município de Amarante e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2014 no valor de R\$ 143.883,17 (cento e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

AUTOR DA MATÉRIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES:

NOME	PELA APROVAÇÃO	PELA REJEIÇÃO
CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO		
CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES		
CLARA DASDORES BRANDÃO SILVA NEIVA		
CLISTENES VELOSO MOURA		
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		
JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS		
LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO		
LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA		
MARCIO VILARINHO PRADO		
MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA		
SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 14 de junho de 2014.

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA